



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **condicionamento de trânsito, na Rua do Vale, em Carlão, nos seguintes dias:**-----

Dia 29 de março, das 18:00h às 23:00h;-----

Dia 30 de março, das 9:00h às 21:00h;-----

Dia 31 de março, das 10:00h às 19:00h, para a realização da Feira dos Produtos da Terra.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 28 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes